

**O TESTEMUNHO NA ENUNCIÇÃO E NA IMAGEM: REFLEXÕES A PARTIR  
DE GIORGIO AGAMBEN**

**TESTIMONY IN ENUNCIATION AND IMAGE: REFLECTIONS FROM  
GIORGIO AGAMBEN**

Júlio César Rigoni Filho<sup>1</sup>

**RESUMO**

Baseando-se na noção de testemunho de Agamben, traçam-se paralelos com as perspectivas de Fontanille, sobre a corporeidade na enunciação testemunhal, Didi-Huberman, sobre as imagens testemunhas, e de Rancière, sobre ficção e imagem no testemunho.

**Palavras-chave:** Agamben; Didi-Huberman; Enunciação; Imagens; Rancière.

**ABSTRACT**

Based on Agamben's notion of testimony, parallels are drawn with the perspectives of Fontanille, on corporeality in testimonial enunciation, Didi-Huberman, on witness images, and Rancière, on fiction and image in testimony.

**Key words:** Agamben; Didi-Huberman; Enunciation; Images; Rancière.

Artigo recebido em: 16/09/2023

Artigo aprovado em: 06/06/2024

Artigo publicado em: 14/06/2024

Doi: <https://doi.org/10.24302/prof.v11iEsp.Dossie.5032>

---

<sup>1</sup>Doutorando e Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Linguagens (UTP). Curitiba. Paraná. Brasil. E-mail: julinhorigoni@hotmail.com. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-5151-1623>.

## 1 INTRODUÇÃO

As inquietações de Agamben (2008) sobre o testemunho surgem na obra *O que resta de Auschwitz: o arquivo e o testemunho (Homo Sacer III)*, publicado em 1998 na Itália e em 2008 no Brasil. Ao debruçar-se sobre as formas de vida remanescentes no campo de concentração, dirigindo-se especificamente aos céticos, que duvidam das atrocidades cometidas contra aquelas pessoas, devido as faltas de testemunhas, Agamben (2008) reflete sobre a existência de algo que deixou poucos vestígios físicos. Ressalta-se que a presença física dessas testemunhas é algo difícil de localizar, tendo em vista que a grande maioria foi assassinada durante a estadia nos campos de concentração. Já a pequena parcela de sobreviventes não pode ser uma testemunha ‘verdadeira’ por fugirem à regra, pois sobreviveram.

Assim, a sobrevivência dessas pessoas desqualifica-as como testemunhas, algo que Agamben (2008) recupera de Primo Levi sobre a dimensão impossível do testemunho. “Perseguido Primo Levi até a intimidade dos seus pesadelos: sofrer, sobreviver, relatar - e depois enfrentar a incredulidade por se tratar de algo inimaginável como se uma injustiça fundamental continuasse a perseguir os próprios sobreviventes na sua vocação para o testemunho” (DIDI-HUBERMAN, 2020, p. 34).

No jargão do campo de concentração o termo muçulmano é o prisioneiro sem esperança que é abandonado pelos companheiros. Um interstemunhável nomeado. E com isso, Auschwitz é um experimento impensado, para além de viver ou morrer. Falta a linguagem as palavras adequadas para um testemunho integral do que ocorreu nesse local, sendo que a língua do testemunho se funde nesse não significado. Portanto, Auschwitz é intestemunhável. “De fato, deram testemunho os sobreviventes. Para os que padeceram até o extremo o destino dos campos, ao contrário, isso é materialmente impossível” (CASTRO, 2013, p. 110).

Mas a empreitada do filósofo é desconsiderar uma testemunha como um indivíduo específico, mas uma estrutura composta pelo sobrevivente e o não-

sobrevivente, na qual um corrobora com o outro, sendo que o sobrevivente constitui a testemunha verdadeira, que é incapaz de testemunhar diretamente. A ausência de evidências físicas do campo de concentração fortalece a posição defendida por Agamben (2008, p. 25-26), ao invés de gerar ceticismo. “Justificar a própria sobrevivência não é fácil, menos ainda no campo. Além disso, alguns sobreviventes preferem ficar em silêncio”.

A partir de Agamben (2008) entende-se que a testemunha é um outro trazido ao discurso. Por isso, pode-se investigar a dimensão testemunhal expressa na enunciação, já que a partir de Benveniste (1988, 1989), o filósofo italiano entende que a dimensão subjetiva da enunciação, já que dentro de cada sujeito habita um poeta adormecido, para referir-se aos relatos escritos dos sujeitos que passaram por Auschwitz. Inclusive, o filósofo italiano revisita o conceito de arqueologia foucaultiana, tomando o arquivo como um dos modos da enunciação, assim como cena e testemunho são outros. Na segunda seção deste texto, além de aprofundar as relações de enunciação e subjetividade em Agamben (2008), enfatiza-se o testemunho como um regime de crença, convocado para manifestar uma verdade, compreendendo a testemunha como um corpo afetado, a partir de Jacques Fontanille (2016), seja um ator animado ou inanimado, como um objeto ou uma imagem. Desse modo, refletindo sobre a dimensão das imagens como testemunhas, alguns aspectos de Agamben (2005, 2008, 2009) podem ser relacionados com as posturas de Georges Didi-Huberman e de Jacques Rancière, algo exposto na terceira seção do artigo.

Portanto, ao longo deste texto, recupera-se a noção de testemunho em Giorgio Agamben, acrescentando-a de perspectivas de Jacques Fontanille; Didi-Huberman e Jacques Rancière. A hipótese é a de que, embora divergentes, as perspectivas dos autores podem ser reunidas a partir dos postulados de Agamben (2008) sobre a testemunha. Isso mostra-se promissor ao notar que alguns desses autores, como Didi-Huberman (2011, 2020), referem-se a Agamben (2008) e que outras pesquisas os aproximam. Desse modo, objetiva-se conduzir, a partir de Giorgio Agamben, um

raciocínio sobre a perspectiva da testemunha nas e das imagens. Essa perspectiva envolve a sua presença no discurso (Fontanille) e nas imagens (Didi-Huberman e Rancière).

## 2 A ENUNCIÇÃO TESTEMUNHAL: O CORPO COMO TESTEMUNHA

Outro autor que influencia nos desenvolvimentos de Agamben (2008) é o linguista estrutural Émile Benveniste (1988, 1989). Baseando-se em sua obra seminal, dividida em dois volumes, *Problemas de linguística geral*, Agamben (2008) considera a linguagem a partir de estágios de desenvolvimento, que envolvem a emissão de sons, formação de palavras e consolidação de significados complexos, bem como a ascensão do discurso, a partir do confronto cultural iniciado pela exposição do sujeito. Trata-se dos modos pelos quais o texto é aspectualizado e revestido pelo indivíduo, o modo como utiliza da linguagem a seu favor. Agamben (2008) confere um testemunho da potência dos estudos de Benveniste (1988, 1989).

O linguista tem uma relação direta com os estudos de Ferdinand de Saussure, no que diz respeito às distinções entre *langue* e *parole*, campos em que Benveniste (1988, 1989) investiu suas reflexões. O francês considerou uma oposição entre essas modalidades da linguagem para além do espectro de algo geral, como a *langue*, ou de algo individual, como a *parole*. Evidenciou, desse modo, que a *langue* abrange a relação entre o signo, como a linguagem e a semântica, ao passo que a *parole* envolve o signo em contexto, como na semiótica e no discurso.

A relação entre o testemunho e a subjetividade avança para as discussões sobre a arqueologia foucaultiana. Isso, já que a arqueologia não trata de proposições ou de lógica, que por exemplo edifica os enunciados e as frases. São regras para além da gramática, pois estão no campo da existência. Mas essas condições de existência seguem uma regularidade, em um sistema de geral que se denomina de arquivo. Agamben (2009) entende a arqueologia foucaultiana, diante da regularidade da

existência dos enunciados, no projeto inacabado de Émile Benveniste (1988, 1989), principalmente, com relação ao aspecto semântico da enunciação, os indicadores, os shifters.

Nos aspectos da subjetividade do testemunho, Agamben (2008) reflete sobre a culpa e a vergonha, sentimentos manifestados de forma comum pelos sobreviventes. Ambos os afetos colocam em contradição a existência dos sobreviventes, pois eles racionalmente sabem que não são culpados, mas sua dimensão humana lhes imputa o sentimento de culpa. A vergonha pode ser notada pelos indicadores da enunciação, shifters, dos quais os pronomes ganham destaque. Na conversão da língua à palavra, emergem os indicadores da enunciação, bem como a dessubjetivação e a subjetivação.

Neste ponto convém resgatar as definições latinas que embasam a argumentação de Agamben (2008) sobre a enunciação da testemunha. Flores e Severo (2015) apontam que *testis* deriva o termo testemunha, como aquele que se insere como um terceiro diante de uma polêmica entre dois sujeitos em disputa. Já *superstes* é o sobrevivente que testemunha em primeira pessoa. E *auctor* é o fiador da palavra da testemunha, mas isso não garante a credibilidade do testemunho.

Se *testis* indica a testemunha enquanto intervém como terceiro na disputa entre dois sujeitos, e *superstes* é quem viveu até o fundo a experiência, sobreviveu à mesma, e pode, portanto, referi-la aos outros, *auctor* indica a testemunha enquanto o seu testemunho pressupõe sempre algo — fato, coisa ou palavra — que lhe preexiste, e cuja realidade e força devem ser convalidadas ou certificadas (AGAMBEN, 2008, p. 150).

A enunciação, para o semiótico francês Jacques Fontanille (2019) manipula as formas de existência das grandezas que ela própria instaura no discurso e engloba a categoria da pessoa, do espaço e do tempo, ou seja, o eu, aqui e agora. O testemunho apoia-se em um *ethos* argumentativo, que depende de uma relação de confiança para ser aceito, e é gerado pelo próprio corpo e suas marcas, o que inclui uma presença gestada no enunciado.

Já sobre a dessubjetivação e a subjetivação, Fontanille (2019) distingue a subjetividade da prática enunciativa, entendendo-a como uma instância assumida pelo discurso e não a própria reflexividade. Para Agamben (2008, p.137), a estrutura testemunhal compreender “a possibilidade de falar por meio da impossibilidade de falar (falar em lugar de outro) define, assim, as relações entre subjetivação e dessubjetivação”.

Isso convoca o poder ser, como uma possibilidade, bem como a contingência, do poder não ser, trata-se de categorias de subjetivação. Há a impossibilidade, o não-poder ser, e a necessidade, o não poder não ser, que são categorias de dessubjetivação. Com isso, o testemunho é a ideia de falar pela impossibilidade de falar, falar no lugar do outro. Deve-se alertar para o fato de que Agamben (2009) reflete sobre o contexto da voz, ou seja, o domínio aristotélico do homem como um animal que tem e usa da linguagem.

Mas cabe destacar que a evocação no testemunho não objetiva uma documentação etnográfica, mas condensar a experiência dos outros em um relato, sendo que “a assunção do eu por parte da testemunha é um gesto que interpreta mais que um dêitico de pessoa” (FILINICH, 2017, p. 139). O *eu* que se instala no discurso tem a particularidade de ser uma instancia coletiva, abrangendo uma experiência diversa e plural, que excede o campo do eu. Somado a isso, “o *eu* faz entrar em cena o corpo, o próprio e o alheio, pois serão as marcas deixadas pelo corpo próprio e inclusive as marcas da ausência em outros corpos a fonte enunciativa do testemunho” (*ibid.*, *ibid.*).

Na dimensão da enunciação do testemunho de Fontanille (2016), a testemunha envolve duas práticas semióticas, duas cenas predicativas, a primeira, originada durante a experiência vivida e a segunda como uma evocação dessa experiência, um relato de quem sobreviveu. O interesse do autor está em como o corpo, que garante essa relação entre as duas cenas predicativas, atua por ter experimentado e sido localizado na cena testemunhada. O contato sensorial, a dimensão sensível, ganha

fôlego nessa discussão, já que os acontecimentos podem ter marcado os corpos, como em casos de tortura, por exemplo, ou, ainda, deixando marcas na memória, como traumas. A partir disso, pode-se desprender que nem sempre o contato sensorial demanda uma presença direta, já que pelo relato de outras testemunhas o corpo de um ouvinte, por exemplo, pode ser afetado indiretamente, convocando-o para um regime de temporalidade e espacialidade que a testemunha enuncia. Trata-se de um jogo entre a memória de quem enuncia e a percepção do enunciatário, compartilhando uma mesma experiência.

A partir disso pode-se trabalhar com as figuras da testemunha e o destinatário do testemunho. Quem institui um sujeito, ou um objeto, como testemunha sustenta-se no fato de ter vivenciado, estado, naquela situação mencionada, cuja reconstituição mostra-se difícil. O sujeito da enunciação é um focalizador, detém um ponto de vista, ele refere-se como observador ao dar as dimensões de espaço e do tempo da cena que assistiu, pode participar da cena. “Ele tem um corpo: ele estava lá, ele viu, ouviu e sentiu, e isso o qualifica para enunciar” (FONTANILLE, 2016, p. 156). Isso envolve um regime veridictório próprio, que conclama para ser aceito, mesmo que a fragilidade sentida pelo corpo, que inclusive o limita, seja a única garantia de sua palavra (FILINICH, 2017).

Há um privilégio acordado com a testemunha que envolve o fato de ser alguém que, por ter sofrido em seu próprio corpo, deve ter credibilidade, já que certas coisas são incapazes de serem inventadas. Ao ter uma palavra creditável em um discurso a testemunha passa a administrar uma relação de autoridade, entre a coisa que se refere e a pessoa que a enuncia. Testemunhas detém a qualidade para apontar a irredutibilidade da verdade. Isso não é uma autoridade ligada ao saber, como no caso de um agente da polícia (reconhecido a partir de sua ligação com o Estado e com a verdade). “Duas verdades estão assim aqui em jogo: a testemunha diz a verdade porque viu o acontecimento na sua nudez; ela diz a verdade porque é julgada incapaz

de mentira. Esta dualidade impôs-se bem para além do sistema judiciário” (RANCIÈRE, 2016, p. 179).

Rancière (2006) possui uma jornada intelectual que contesta a relação entre o testemunho de determinado fato e a interpretação de seu sentido, logo, uma relação entre as dimensões sensível e inteligível. O autor considera ainda a hierarquização que envolve os sujeitos que podem fornecer os dados e os sujeitos que a partir desses dados podem extrair um sentido. Nesse aspecto, o filósofo é crítico das ciências sociais quando elas utilizam da palavra popular para validar a vida comum, por exemplo. Isto é, quando se usa um informante para comprovar algo já previamente estabelecido, ao invés de utilizar os dados oferecidos pelos próprios informantes, “que já interpretavam as suas próprias experiências em vez de fornecer testemunhos para interpretação” (RANCIÈRE, 2016, p. 178).

Há uma figura ética que predomina a invocação da testemunha para atestar algo democrático na narrativa e na interlocução, tendo a impressão de que qualquer um pode encontrar uma verdade e torna-la sua narrativa, com uma falsa inversão que valoriza o testemunho de um homem do povo. Assim, a adesão da testemunha ao fato verdadeiro não importa, mas sim a capacidade de formar uma palavra litigiosa. Trata-se de uma hierarquização que conecta a credibilidade da testemunha com seu estatuto. Nesse caso, a palavra da testemunha é uma palavra que silencia, por suspender as outras. “O valor de uma palavra contando uma experiência singular é então penhorado sobre a sua dependência em relação a um acontecimento e a uma inscrição material desse acontecimento que excede toda a palavra” (RANCIÈRE, 2006, p. 180).

Nesse ponto, tal como Filinich (2017) resgata-se Agamben (2008) para apontar que uma testemunha que sobrevive fala por um outro alguém, como uma função delegada pelos não-sobreviventes aos que sobreviveram. Isso engloba o paradoxo de quem esteve na situação mencionada, mas não sofreu do mesmo sofrimento final, mas ele sente que deve falar.

Por exemplo, Hurbinek, descrito como um menino de três anos “que nascera talvez em Auschwitz e que não vira jamais uma árvore” (AGAMBEN, 2008, p. 47), é incapaz de testemunhar por não ter língua, já que a palavra que ele profere tem um som incerto, sem sentido. Ainda, o garoto faleceu em 1945, nos primeiros dias de março, tendo sido liberto do campo de concentração, mas não redimido. Todavia, ele se torna testemunha por meio das palavras de Primo Levi. Frente a essa situação, Agamben (2008) entende que o testemunho se forma pelo encontro das impossibilidades, já que a língua usada para testemunhar deve abrir espaço para um não-língua, que mostrará a impossibilidade de testemunhar. “A língua do testemunho é uma língua que não significa mais, mas que, nesse seu ato de não-significar, avança no sem-língua até recolher outra insignificância, a da testemunha integral, de quem, por definição, não pode testemunhar” (AGAMBEN, 2008, p. 48). Portanto, o sinal do não testemunhado que a língua pretende transcrever não é a palavra, mas a palavra da língua, que surge “onde a língua já não está no seu início, deriva disso a fim de – simplesmente – testemunhar” (*ibid.*, *ibid.*).

Por ser uma atualização do presente de um acontecimento do passado, o testemunho tem seu conteúdo revestido pela evocação, suposição e composição narrativa de forma temporal e argumentativa. “A reconstrução referencial de uma cena ou de uma situação enterradas no passado de um corpo-actante adota necessariamente estratégias de ajuste mimético e de equivalências” (FONTANILLE, 2016, p. 189). Dentre os recursos retóricos que auxiliam a tornar crível o discurso da testemunha, há o acúmulo de detalhes descritos, como se fizesse o destinatário ver aquilo que a testemunha descreve, tornando esse destinatário uma testemunha ocular. Há, ainda, explicações por analogia (dotadas de comparações e metáforas), e marcas da oralidade (que também podem aparecer na escrita) com a conotação de algo espontâneo, dotado de veridicção, como repetições, justaposições e orações sem verbos. As inconsistências e contradições do testemunho não são um efeito ou uma carência, mas um traço de veridicção, por serem indícios de rememoração do trauma

vivenciado. No caso das reportagens, para retomar os estudos de Fontanille (2016, p. 156), é importante que “a enunciação da reportagem esteja aberta à estesia”, muitas vezes ao convocar sentidos no leitor, pelos elementos retóricos apresentados anteriormente.

Fontanille (2016) trabalha com a dimensão do jornalismo em casos nos quais o repórter prolonga uma experiência sensível, tal qual uma testemunha. Isso pode ser feito pelo próprio contato do repórter com a situação traumatizante ou com a testemunha original, ou apenas pelo relato dessa testemunha. Isso serve para compensar o leitor que não esteve no evento mencionado, sendo preciso compensá-lo, inserir um corpo-testemunha. Além disso, a credibilidade da reportagem depende da presença do repórter. No geral, são as experiências sensíveis e as atividades corpóreas do enunciador que “motivam o curso da reportagem, autenticam a enunciação” (FONTANILLE, 2016, p. 183). A motivação e a autenticidade expressam o papel do corpo do enunciado. O corpo do repórter, em movimento íntimo ou carnal, caracteriza-se pela disponibilidade sensorial ao aguardar a testemunha original (que pode ser uma pessoa ou um objeto) e coletar, selecionar e registrar os acontecimentos. Como já mencionado, há algumas limitações que envolvem o limite da corporeidade, pois “o corpo do repórter experimenta a forma particular, os acidentes e as especificidades sensoriais de um lugar” (*ibid.*, p. 176).

### **3 AGAMBEN ENTRE DIDI-HUBERMAN E RANCIÈRE: O TESTEMUNHO DAS IMAGENS**

Didi-Huberman (2020) interage com aspectos do testemunho de Agamben (2008) na obra *Imagens apesar de tudo*, publicada em 2004 na França e em 2020 no Brasil. Inclusive ambos refletem sobre o testemunho do Holocausto. A dimensão testemunhal em Didi-Huberman (2020) está próxima das discussões do autor sobre as imagens, entendendo que durante a junção de imagens forma-se uma terceira imagem,

proveniente do conjunto de duas, por exemplo. Esse é um processo de montagem, que remonta os painéis do Atlas Visual de Aby Warburg e as reflexões de Walter Benjamin. A testemunha tem um papel semelhante, ao colocar-se entre a vítima e o perpetrador, sendo o terceiro elemento que presta um depoimento sobre o que viu.

Assim como Agamben (2008), que recuperou a acepção latina do termo, Didi-Huberman (2020) insiste no trocadilho relativo ao testemunho, em que o *testis* é um *terstis*, ou seja, entende o trabalho imaginativo do testemunho, capaz de elevar a três a soma de um mais um. Seguindo nesse raciocínio, o filósofo francês complexifica o ato de testemunhar, pois quando ocorre um acontecimento diante de uma pessoa, a qual capta esse acontecimento pelos sentidos (ao ouvir, ver, cheirar), forma-se uma impressão na mente desse sujeito. Assim institui-se uma testemunha, que pode ter sua memória convocada em uma transmissão futura, como em um tribunal ou em um documentário. Com isso, testemunhar e prestar testemunho são ações isoladas, mas inter-relacionadas, que ocorrem em duas dimensões temporais distintas. Durante a reprodução dos fatos que sentiu, diante de um depoimento a um destinatário, o evento relatado é atualizado.

Mas uma dimensão valiosa na reflexão de Didi-Huberman (2020) é a do testemunho do testemunho, quando um vestígio emerge como um registro deixado pela testemunha original. Esse elemento convoca o espectador a transmiti-lo a diversos outros terceiros. O testemunho desperta uma tarefa imaginativa nobre. Seu sentido deve ser transmitido, herdado, como uma promessa.

Como assevera Didi-Huberman (2020, p. 44) “a própria existência e a possibilidade de um tal testemunho – a sua enunciação apesar de tudo – refutam” a ideia de um Auschwitz indizível. Inclusive, o que resta dos campos não são os mortos ou os sobreviventes. Já para o filósofo italiano, as testemunhas incapacitadas de falar, denominadas de *muçulmano* nos campos de concentração, são os presos cujos corpos pareciam estar sem vida, pois arrastavam-se pelos campos, rechaçados pelos nazistas e pelos prisioneiros, expondo o horror em pele e osso. Portanto, “o testemunho vale

essencialmente por aquilo que nele falta; contém, no seu centro, algo intestemunhável” (*ibid.*, p. 43).

Com isso, entende-se que sair do indizível não consiste em se aproximar do campo de concentração, mas é afastar-se para a adoração mística, a repetição inconsciente do gesto de nazista, em considera-lo algo “único, perante o qual o testemunho deve de algum modo submeter cada uma das suas palavras à prova de uma impossibilidade de dizer, então têm razão” (AGAMBEN, 2008, p. 156-157).

É possível relacionar os interesses de Georges Didi-Huberman (2020) e de Jacques Fontanille (2016) no que diz respeito ao fato das testemunhas serem agentes animados ou inanimados. Didi-Huberman (2020) recorda que uma prova, em um julgamento, por exemplo, pode ser eloquente assim como uma testemunha de carne e osso, já Fontanille (2016) compreende que os objetos se tornam testemunhas por armazenarem as marcas geradas pelas interações entre corpos e/ou outros objetos.

Alguns membros do Sonderkommando (grupos de trabalho organizados pelos nazistas a partir de prisioneiros dos campos de concentração) de Auschwitz-Birkenau, com o auxílio da Resistência polonesa, captaram algumas fotografias de forma clandestina que expunham o processo de extermínio dos judeus. Essas imagens são tomadas como referência na discussão sobre a dimensão do testemunho, como sobreviventes que ultrapassam o conflito trágico, como “sinais a emitir para além das fronteiras do campo de concentração” (DIDI-HUBERMAN, 2020, p. 15). Essas imagens fotográficas surgem por causa do desaparecimento da testemunha e irrepresentatividade do testemunho.

Ao prestar testemunho, algo que até mesmo uma imagem pode fazer, seria enganoso, algo em vão. Condicionar um valor ético para novas testemunhas que leem palavras e imagens é algo vazio. Por exemplo, diante das quatro fotografias do Sonderkommando qualquer sujeito a qualquer momento poderia testemunhar os crimes dos quais essas fotografias são autênticas provas, conforme as condições que o criador dessas imagens viu. Dentre essas condições está a posição de seu corpo quando

captou essas imagens em primeira mão. Em *Imagens apesar de tudo*, defende que qualquer pessoa que viu essas imagens assume um legado de testemunha.

Mas os agenciamentos da dimensão sensível, como no silenciamento ou na retirada da palavra de testemunhas encerra a possibilidade de os corpos restaurarem suas dores por meio de testemunhos expressivos, para revelar como os acontecimentos os afetaram e ainda os afetam, ou seja, as formas com quais os afetos circulam entre os corpos. Forma-se um ressentimento diante da cicatriz deixada nos corpos, como lembrança da dor e do impulso para o agir. Todavia, essa necessidade de expor o ressentimento é cercada pelo encerramento de espaços públicos para a contestação, nos quais o conflito é evidenciado. Sendo assim, o sujeito ressentido é condenado a uma memória solitária de seu sofrimento, sendo assediado por fantasmas, incapaz de contar com alguém para testemunhar por ele (QUINTANA, 2021).

Mas tratando-se de reflexões sobre as imagens, assim como Georges Didi-Huberman, Giorgio Agamben toma como referência Walter Benjamin e Aby Warburg. Em *Sobrevivência dos vaga-lumes*, publicado em 2009 na França e em 2011 no Brasil, Didi-Huberman (2011) dialoga com as opiniões do cineasta Pier Paolo Pasolini, comparando-as com as de Agamben (2005, 2008, 2009), sobre o pessimismo em relação a uma resistência contrária a uma sociedade espetacularizada, na qual o brilho dos vaga-lumes já não pode ser percebido. Ao reduzir as imagens às suas manifestações midiáticas, sob a égide do espetáculo apontado por Guy Debord, as imagens servem ao poder vigente, sujeitando as pessoas. Com relação a esse entendimento sobre as imagens, Didi-Huberman (2011) distancia-se de Agamben (2005, 2008, 2009), dado o tom apocalíptico do filósofo italiano, para quem as imagens só recuperarão seu poder e redenção em um futuro incerto, após a destruição do capitalismo. Para Didi-Huberman (2011) essa interpretação limita Agamben (2005, 2008, 2009) de compreender as singelas luzes de alguns vaga-lumes perdidos pela sociedade, que emergem muitas vezes ao acaso. Com isso, as imagens são incompletas, aparecendo e desaparecendo, diante de vislumbres, fugas e brechas.

---

Agamben (2009) apropria-se da noção foucaultiana de dispositivo, que engloba uma série de elementos heterógenos, tais quais discursos, instituições, ideias etc., que se relacionam estrategicamente nas relações de poder e de saber. Para Agamben (2009, p.19) dispositivo refere-se ao que e pelo meio do que “se realiza uma pura atividade de governo sem nenhum fundamento no ser”. O filósofo generaliza o dispositivo para tudo o que seja capaz de governar a vida. Os dispositivos devem captar as pessoas viventes, subjetivando-os e dessubjetivando-os.

No regime consensual da informação as evidências e os fatos são relativizados. Rancière (2006) exemplifica isso a partir dos testemunhos de algum acontecimento que são reduzidos a poucas frases em um programa de televisão. Rancière (2012), nesse aspecto, permite a compreensão sobre as imagens e sua dimensão testemunhal. No caso de imagens produzidas por jornalistas, por exemplo, o profissional que capta imagens de degradação e de sofrimento pode sofrer com uma condenação moral por não fazer nada diante do que testemunhou. Assim, já que o corpo que testemunha pode ser incapaz de agir, ou até mesmo de projetar o sofrimento vivido, Rancière (2012, p. 89) questiona sobre "o que distingue a virtude do testemunho da indignidade da prova?" Isso já que o discurso testemunhal é insuficiente, caso a imagem seja suficiente por si só, embora a testemunha não deseje testemunhar, na perspectiva do autor, o que valoriza a sua palavra.

Esses casos ocorrem quando a imagem se torna testemunho dos excessos das presenças midiáticas e dos enquadramentos de situações de conflito social, colocando em xeque o prazer do voyeur em contemplar e perseguir seus objetos. Sobre isso, Rigoni Filho e Caetano (2022) investigam o corpo como testemunha do alcoolismo a partir de imagens publicitárias de prevenção às drogas. Com isso, discute-se o deslocamento do corpo, a partir de emoções e movimentos, enquanto superfície de inscrições e de agitações internas, diante do tumulto passional do sujeito usuário de drogas.

No caso da imagem fotográfica, por exemplo, usam-se códigos e categorias expressivas que agenciam as formas de atuar, as circunstâncias e os tempos (QUINTANA, 2020). Agamben (2005) considera que com o avanço do sistema capitalista, é praticamente impossível, e ingênuo, suprimir os dispositivos, por isso, pode-se profaná-los. Isso significaria retirar de uma esfera 'religiosa', como o capitalismo, para uma esfera do comum, exaurindo suas barreiras, subvertendo-as, muitas vezes, em prol do próprio indivíduo que a profana. Como recorda Didi-Huberman (2020, p. 255): "Devemos aprender a controlar o dispositivo das imagens para saber o que fazer com o nosso ver e com a nossa memória".

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Percebeu-se, junto de Agamben (2008) e de Didi-Huberman (2020), que o testemunho pode despertar a culpa e a vergonha sentidas pelo sujeito que prestou depoimento sobre o que vivenciou, tendo saído vivo da situação, diferente de outras pessoas. Já a partir de Rancière (2006, 2012) tensionaram-se os aspectos ligados à dimensão política dos testemunhos, observando que a testemunha está para além do campo jurídico, como uma articuladora do presente diante da experiência sensível de certa ocasião do passado. A isso cabe ressaltar que Agamben (2008) provoca uma releitura dos conceitos de responsabilidade, como algo jurídico e não ético, diante do termo latino *spondeo*, o qual significa ser fiador de alguém perante a algo.

Esses aspectos podem ser somados ao que Agamben (2008) entende como a capacidade dos sujeitos tornarem-se escritores por testemunharem algo, já que as afetações sofridas pelo corpo servem como uma pulsão para enunciarem o que vivenciaram. No regime enunciativo de uma investigação ou da história "o sujeito da enunciação funda a veracidade de um fato sobre sua própria visão" (FONTANILLE, 2016, p.181). Com isso, o corpo solicitado é revestido por marcas para motivar a autenticar o discurso da testemunha, que envolve o resgate de algo do passado. O

testemunho não é uma prática de memória, mas uma suposição, uma composição narrativa que gesta valores para uma comunidade. Disso, desprende-se o fato do testemunho geralmente envolve uma experiência vivida, pela qual o contato sensível traz uma potência específica, a da afeição corpórea, tanto como fonte como fiador do que é narrado.

Entretanto, Agamben (2008, p.97) enfatiza que o valor da testemunha está no que falta de suas palavras, chamando a atenção para as ausências em seus enunciados. Sendo que o resto não é o todo ou uma parte dele, mas é “a impossibilidade para a parte e o todo de coincidirem, ao mesmo tempo, consigo mesmos e entre si”, logo quem enuncia, o realiza a partir de um “dizer ausente”. Lembrando do que Rancière (2012) defende como a não vontade da testemunha em testemunhar, o que Agamben (2008) compreende como a testemunha verdadeira, aquela que não testemunha (muitas vezes por ter deixado de viver devido a situação em que se encontrava).

A língua em Benveniste (1988, 1989) é um modo partilhado de significação em uma comunidade, algo que permite a interação entre os sujeitos, que permite inclusive a interpretação de outros sistemas. No caso da testemunha, Flores e Severo (2015, p.327) entendem que Agamben mobiliza a cultura do testemunho dos sujeitos que estiveram nos campos de concentração. Mas “para que o testemunho da experiência vivida faça sentido, ele deve ser proferido em uma língua compreensível”. Mas quando o testemunho se dirige a outras pessoas que não partilham dessa mesma cultura, não há língua que possibilite o testemunho, logo, não há “um semiótico compartilhado que possa vir a significar”. Essa lacuna, a não língua em Agamben, não impede que as testemunhas exerçam sua atividade de testemunhar. Para isso elas usam do que dispõem, a fim de que outros compreendam como puderem.

Já Didi-Huberman (2011, 2020) mostra-se mais interessado no resgate das testemunhas silenciadas, mas que podem voltar à tona a partir das imagens, por exemplo. O espectador dessas imagens, tanto em Didi-Huberman (2020) quanto em

Rancière (2012), é a testemunha que se coloca em um papel de terceiro, ou seja, “em um processo ou um litígio entre dois contendores” (AGAMBEN, 2008, p.27).

A potência do aspecto de falar no lugar de quem é incapaz de falar surge na realidade que reveste a impotência do dizer a impossibilidade de existência a partir da possibilidade de falar. A testemunha, o sujeito do testemunho, é cindido, pois a consistência dele é a desconexão entre impossibilidade e possibilidade, entre humano e inumano.

### AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha orientadora, Prof.a Dr.a Kati Caetano e ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Linguagens da Universidade Tuiuti do Paraná.

### REFERÊNCIAS

AGAMBEN, G. **Profanações**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2005.

AGAMBEN, G. **O que resta de Auschwitz: o arquivo e o testemunho**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2008.

AGAMBEN, G. **O que é o contemporâneo e outros ensaios**. Chapecó: Argos, 2009.

BARTOLONI, P. Benveniste, Émile. In: MURRAY, A.; WHYTE, J. (orgs.). **The Agamben dictionary**. Edinburgo: Edinburg University Press, 2011, p. 35-36.

BENVENISTE, É. **Problemas de linguística geral I**. Campinas: Pontes, 1988.

BENVENISTE, É. **Problemas de linguística geral II**. Campinas: Pontes, 1989.

CASTRO, E. **Introdução a Giorgio Agamben: uma arqueologia da potência**. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

CAUWER, S. D. Agamben, Giorgio. In: ZOLKOS, M. (orgs.). **The Didi-Huberman dictionary**. Edinburgo: Edinburg University Press, 2023, p.9-10.

DIDI-HUBERMAN, G. **Sobrevivência dos vaga-lumes**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011.

DIDI-HUBERMAN, G. **Imagens apesar de tudo**. São Paulo: Editora 34, 2020.

FILINICH, M. I. Testemunho e veridicção. **Estudos Semióticos**, v. 13, n. 2, p. 136-142, 2017. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/esse/article/view/141617>. Acesso em: 05 ago. 2023.

FLORES, V. do N.; SEVERO, R. T. Linguagem e cultura: uma abordagem com Benveniste. **Veredas: revista de estudos lingüísticos**. v. 19, n. 2, 2015, p. 310-330, 2015. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/128801>. Acesso em: 10 ago. 2023.

FONTANILLE, J. **Corpo e sentido**. Londrina: EDUEL, 2016.

FONTANILLE, J. **Semiótica do discurso**. São Paulo: Editora Contexto, 2019.

HARVEY, R. Witnessing. In: ZOLKOS, M. (orgs.). **The Didi-Huberman dictionary**. Edinburgo: Edinburg University Press, 2023, p.223-225.

MAXWELL, J. Witnessing. In: MURRAY, A.; WHYTE, J. (orgs.). **The Agamben dictionary**. Edinburgo: Edinburg University Press, 201, p.204-205.

QUINTANA, L. **Política de los cuerpos: emancipaciones desde y más allá de Jacques Rancière**. Barcelona: Herder Editorial, 2020.

QUINTANA, L. **Rabia: afectos, violencia, inmunidad**. Barcelona: Herder Editorial, 2021.

RANCIÈRE, J. **O espectador emancipado**. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

RANCIÈRE, J. Figuras do testemunho e democracia (entrevista a Maria-Benedita Basso). **Revista Intervalo**, n. 2, maio 2006, p.177-186. Disponível em: [https://www.academia.edu/36962149/Entrevista\\_Jacques\\_Rancière\\_Figuras\\_do\\_testemunho\\_e\\_democracia](https://www.academia.edu/36962149/Entrevista_Jacques_Rancière_Figuras_do_testemunho_e_democracia). Acesso em: 10 ago. 2023.

RIGONI FILHO, J. C.; CAETANO, K. Os sentidos do corpo enquanto formas testemunhais do alcoolismo: campanhas de prevenção em redes sociais digitais. In: RIBEIRO, I. M. (orgs.). **Consumidor: comportamento, simbolismo, experiências, tendências e consumo**. Guarujá: Científica Digital, 2022, p.188-205. Disponível em: <https://dx.doi.org/10.37885/220709610>. Acesso em: 10 ago. 2023.